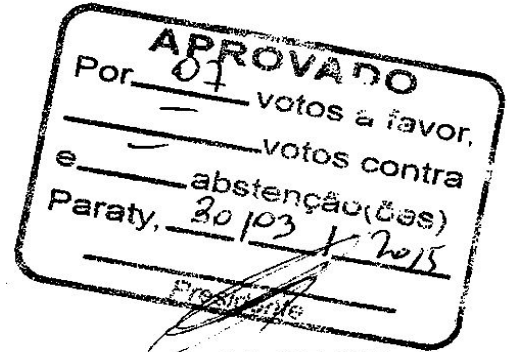




VEREADOR VIDAL  
INDICAÇÃO Nº 193/2015.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.  
DD: Luciano de Oliveira Vidal

Ref.: Indicação Nº 191/2014.



**Assunto:** REITERA TERMOS E SOLICITA AO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se officie o **Governador do Estado do Rio de Janeiro, Exmo. Sr. Luiz Fernando de Souza (Pezão)**, através da sua **Secretaria de Estado de Saúde, Exmo. Sr. Felipe dos Santos Peixoto**, com cópia para conhecimento a **Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda**, a **Secretaria Municipal de Saúde, Ilmo. Sr. Dr. Fernando Pedro Louro**, solicitando a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Paraty em atendimento de solicitações dos moradores deste Município.

**JUSTIFICATIVAS**

Justifica-se a presente indicação pela necessidade do sistema de saúde do Município de Paraty estar devidamente preparado para atender a demanda que hoje já é grande, tendendo a aumentar muito mais devido o fluxo de turistas que aumenta a cada ano e o crescimento demográfico do Município também estar aumentando significativamente.

O Município de Paraty possui grande representação na área de turismo, onde nos períodos de feriados prolongados, carnaval e temporada de férias escolares, o número de pessoas circulando em nosso Município aumenta significativamente recebendo profissionais temporários, turistas em geral, veranistas, proprietários de segunda residência, empresários entre outros grupos havendo um tecido social extremamente complexo e fragmentado, daí a necessidade de uma especial atenção em referência ao pronto atendimento na área de saúde onde a demanda cresce significativamente nesses períodos.



Justifica-se ainda a importância de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA em nosso Município, pela sua atuação entre as Unidades Básicas de Saúde – UBS e o Pronto Socorro, auxiliando dessa maneira a demanda existente. E como sabemos, o direito a saúde é garantido a todo cidadão, inclusive estando garantido constitucionalmente.

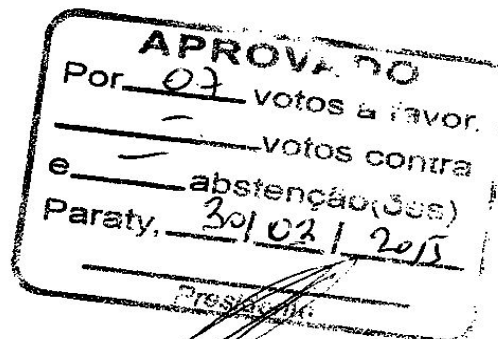
Assim sendo, é que se pede e **INDICA** ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, através da sua Secretaria de Estado de Saúde a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty - RJ, Sala das Sessões em 30 de março de 2015.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador Vidal  
PMDB





**VEREADOR VIDAL**  
**INDICAÇÃO Nº 191 / 2014.**

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Luciano de Oliveira Vidal

**Assunto: SOLICITA AO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA NO MUNICÍPIO DE PARATY.**

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o **Artigo 163** desta Casa Legislativa, que se oficie o **Governador do Estado do Rio de Janeiro, Exmo. Sr. Luiz Fernando de Souza (Pezão)**, através da sua **Secretaria de Estado de Saúde, Exmo. Sr. Marcos Esner Musafir**, com cópia para conhecimento a **Prefeitura Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda**, a **Secretaria Municipal de Saúde, Ilmo. Sr. Dr. Fernando Pedro Louro**, solicitando a implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA no Município de Paraty em atendimento de solicitações dos moradores deste Município.

**JUSTIFICATIVAS**

Justifica-se a presente indicação por ser necessário que o sistema de saúde do Município de Paraty esteja devidamente preparado, porque a demanda, que hoje já é grande, tende a aumentar muito mais, e o cidadão não pode, em hipótese alguma ficar desassistido.

O Município de Paraty possui grande representação na área de turismo, onde nos períodos de feriados prolongados, carnaval e temporada de férias escolares, o número de pessoas circulando em nosso Município aumenta significativamente recebendo profissionais temporários, turistas em geral, veranistas, proprietários de segunda residência, empresários entre outros grupos havendo um tecido social extremamente complexo e fragmentado, daí a necessidade de uma especial atenção em referência ao pronto atendimento na área de saúde onde a demanda cresce significativamente nesses períodos.

Justifica-se ainda a importância de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA em nosso Município, pela sua atuação entre as Unidades Básicas de Saúde – UBS e o Pronto Socorro, auxiliando dessa maneira a demanda existente. E como sabemos, o direito a saúde é garantido a todo cidadão, inclusive estando garantido constitucionalmente.

Assim sendo, é que se pede e **INDICA** ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, através da sua Secretaria de Estado de Saúde a pedido desta Casa Legislativa.

**APROVADO** Paraty - RJ, Sala das Sessões em 07 de abril de 2014.

Por.....1.....votos a favor,  
 .....1.....votos contra e  
 .....1.....abstenção(ões).  
 Paraty, 07.04.2014  
 .....  
 Presidente

Autor  
 Luciano de Oliveira Vidal  
 Vereador Vidal  
 Luciano de Oliveira Vidal  
 Câmara Municipal de Paraty  
 Vereador Presidente

Rua Dr. Samuel Costa, n 25, Centro – Histórico, Paraty/ RJ. Cep.: 23.970 – 000.  
 Contatos: 24 3371-7513 / 24 9945-2031  
 e mai vereadorvidal@gmail.com

07/04/14  
 RECEBIDO EM  
 2-103/148